



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Ano I - Edição 0.038

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 02 de 2019 - CMDCA 2

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O
CONSELHO TUTELAR 2020/2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01 /2019..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Ano I - Edição 0.038



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua José Amaral, nº 440, Centro, Pedranópolis/SP

Contato: 17 38381174

Email: criancaconselhoadolescente@outlook.com



ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 02 de 2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 de 2019

Dispõe sobre a Mudança dos membros da Comissão Especial Eleitoral, dos impedimentos para candidatura e do calendário.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.844 de 08 de AGOSTO DE 2018 e fundamentado na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, o conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - No cumprimento a Lei Municipal n.º 1.844 de 08 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Pedranópolis, para preenchimento de 05 (cinco) vagas de titulares e 05 (cinco) suplentes, para o quadriênio de 2020 a 2023 em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

2 - DA ESCOLHA DA COMISSÃO

2.1 - A comissão especial é constituída por composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, sendo os seguintes membros:

- 1 – Vera Lucia Peneque Montezano
Sociedade Civil e Presidente
- 2 – Fabiana da Silva Baldin
Sociedade Civil
- 3 - Luiz Henrique Manprim
Sociedade Civil
- 4 – Josiane Costa de Medeiros
Governamental
- 5 – Maria Izabel Rocha
Governamental
- 6 – Marinilda Torres Rosario
Governamental

3. DOS IMPEDIMENTOS:

3.1 - É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016; **REVOGADO**, ficando de acordo com a redação dada pela LEI FEDERAL 13.824 DE 09 DE MAIO DE 2019 que altera o artigo 132 da Lei federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA.

Publique-se

Encaminhe-se

PEDRANÓPOLIS/SP, 19 de Junho de 2019

Vera Lucia Peneque Montezano
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Ano I - Edição 0.038

SEGUE ANEXO

DIA	HORARIO	ESPECIFICAÇÃO
06/04/2019	17 horas	Publicação do Edital
03/06/2019 à 05/07/2019	08:00 h às 17:00 horas	Inscrições: sede do CMDCA / Setor Municipal de Assistência Social, Rua José Amaral, 440 – Centro – Pedranópolis/SP.
05/07/2019	11 horas	Prazo final para entrega da Documentação
05/07/2019	17 horas	Relação de Candidatos Inscritos – Lista em órgãos Públicos
10/07/2019	17 horas	Prazo para Impugnação
12/07/2019	17 horas	Prazo Final para Recurso ou Indeferimento de Inscrição
15/07/2019	17 horas	Divulgação dos Resultados dos Recursos ao Indeferimento da Inscrição
16/07/2019	17 horas	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.
21/07/2019	08: 30 h às 10:30 horas	Prova Múltipla Escolha - Local: Escola Municipal Elza Rodrigues de lima - Rua Francisco Castilho Padilha, nº 280, Centro, Pedranópolis S/P.
22/07/2019	17:00 horas	Publicação gabarito em Órgãos Públicos
24/07/2019	17:00 horas	Prazo final para Recurso a Prova - Secretaria de Assistência Social, Rua José Amaral, nº 440 – Centro – Pedranópolis/SP.
27/07/2019	14:00 horas	Teste de aptidão psicológica – local: Centro de Convivência do Idoso – CCI, Av. Jose Pagni, Nº 127.
30/07/2019	17:00 horas	Prazo final para Impugnação de Candidaturas - Secretaria de Assistência Social, Rua José Amaral, nº 440 – Centro - Centro – Pedranópolis/SP.
02/08/2019		Divulgação da Lista de Candidatos aptos
03/08/2019 à 04/10/2019		Período para realização de Campanha dos candidatos
06/10/2019	08:00 h às 12:00 horas	Eleição
06/10/2019	12:00 h às 14:00 horas	Apuração dos Votos
06/10/2019	14:30 horas	Divulgação Resultado Final
08/10/2019	17:00 horas	Prazo para impugnação do resultado da eleição
10/01/2020	09:00 horas	Posse dos Conselheiros - Secretaria de Assistência Social, Rua José Amaral, nº 440 – Centro – Pedranópolis/SP.

Errata¹ do Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA²

Publique-se

PEDRANÓPOLIS/SP, 19 de JUNHO de 2019.

VERA LUCIA PENEQUE MONTEZANO

Presidente do CMDCA

¹ Os itens modificados estão elencados em negrito e sublinhados.

² O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos (exceto quanto ao dia da eleição e data da posse, decorrentes de normas de âmbito Federal).



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Ano I - Edição 0.038



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua José Amaral, nº 440, Centro, Pedranópolis/SP

Contato: 17 38381174 - Email: criancaconselhoadolescente@outlook.com



ATOS ADMINISTRATIVOS

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01 /2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01 /2019

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 82º da Lei Municipal Nº 1.844 de 08 de Agosto de 2018, termos da resolução 170 do CONANDA, Artigo 11 de 10 de Dezembro de 2014, torna pública a seguinte retificação ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar no quadriênio 2020/2023 (**edital 01/2019**), aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**, do CMDCA local, e orientações do **MINISTERIO PUBLICO**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2016; - **REVOGADO**, ficando de acordo com a redação dada pela LEI FEDERAL 13.824 DE 09 DE MAIO DE 2019 que altera o artigo 132 da Lei federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA.

SEGUE ANEXO ERRATA DO CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2019

PEDRANÓPOLIS/SP, 19 de JUNHO de 2019

.....
VERA LUCIA PENEQUE MONTEZANO
Presidente do CMDCA e Comissão Especial Eleitoral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Ano I - Edição 0.038

<u>DIA</u>	<u>HORARIO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
06/04/2019	17 horas	Publicação do Edital
03/06/2019 à 05/07/2019	08:00 h às 17:00 horas	Inscrições: sede do CMDCA / Setor Municipal de Assistência Social, Rua José Amaral, 440 – Centro – Pedranópolis/SP.
05/07/2019	11 horas	Prazo final para entrega da Documentação
05/07/2019	17 horas	Relação de Candidatos Inscritos – Lista em órgãos Públicos
10/07/2019	17 horas	Prazo para Impugnação
12/07/2019	17 horas	Prazo Final para Recurso ou Indeferimento de Inscrição
15/07/2019	17 horas	Divulgação dos Resultados dos Recursos ao Indeferimento da Inscrição
16/07/2019	17 horas	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.
21/07/2019	08: 30 h as 10:30 horas	<u>Prova Múltipla Escolha - Local: Escola Municipal Elza Rodrigues de Lima - Rua Francisco Castilho Padilha, nº 280, Centro, Pedranópolis S/P.</u>
22/07/2019	17:00 horas	Publicação gabarito em Órgãos Públicos
24/07/2019	17:00 horas	<u>Prazo final para Recurso a Prova - Secretaria de Assistência Social, Rua José Amaral, nº 440 – Centro – Pedranópolis/SP.</u>
27/07/2019	14:00 horas	<u>Teste de aptidão psicológica – local: Centro de Convivência do Idoso – CCI, Av. Jose Pagni, Nº 127.</u>
30/07/2019	17:00 horas	Prazo final para Impugnação de Candidaturas - Secretaria de Assistência Social, Rua <u>José Amaral, nº 440</u> – Centro - Centro – Pedranópolis/SP.
02/08/2019		Divulgação da Lista de Candidatos aptos
03/08/2019 à 04/10/2019		Período para realização de Campanha dos candidatos
06/10/2019	08:00 h as 12:00 horas	Eleição
06/10/2019	12:00 h as 14:00 horas	Apuração dos Votos
06/10/2019	14:30 horas	Divulgação Resultado Final
08/10/2019	17:00 horas	Prazo para impugnação do resultado da eleição
10/01/2020	09:00 horas	Posse dos Conselheiros - Secretaria de Assistência Social, Rua <u>José Amaral, nº 440</u> – Centro – Pedranópolis/SP.

Errata³ do Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA⁴

Publique-se

PEDRANOPOLIS/SP, 19 de JUNHO de 2019.

.....
VERA LUCIA PENEQUE MONTEZANO

Presidente do CMDCA e Comissão Especial Eleitoral

3 Os itens modificados estão elencados em negrito e sublinhados.

4 O presente calendário deve ser adequado às disposições da Lei Municipal local, em especial quanto aos prazos e datas nele estabelecidos (exceto quanto ao dia da eleição e data da posse, decorrentes de normas de âmbito Federal).